



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



LEI Nº 5.911, DE 10 DE JULHO DE 2026

Denomina via pública no Bairro Viaduto.

O PREFEITO DE IGREJINHA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como RUA ALICE WANNER a rua localizada nas seguintes coordenadas geográficas, com início nas coordenadas geográficas (-50.764251, -29.587172) e com término nas coordenadas geográficas (-50.767488, -29.586883), no Bairro Viaduto, Município de Igrejinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 10 de julho de 2026.

Leandro Marciano Horlle
Prefeito

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"